

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA**Extrato de Aditivo**

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 141/2020.

Processo: 6941282/2019

Pregão Eletrônico nº 009/2020

Contratada: BR ESTADIA E REMOÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

Objeto do contrato original: prestação de serviços de remoção, guarda e liberação de veículos apreendidos em estado de abandono na via pública.

Objeto do Aditivo: 1.1 – Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses. 1.2 - Supressão de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, passando o valor mensal estimado do contrato de R\$ 26.656,60 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), para R\$ 19.992,45 (dezenove mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Valor do Aditivo: R\$ 239.909,40 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e nove reais e quarenta centavos).

Vigência: de 06/03/2021 a 05/03/2022.

Dotação Orçamentária: 23.01.15.451.0015.2.0320, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99, Fonte de Recurso 1.630.0000.0000, 2.630.0000.0000, 1.001.0000.0000, 2.001.0000.0000

Nota de Empenho: 103-000.

Data de assinatura do Termo: 05/03/2021.

Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): n.º 116/2021 e n. 118/2021, constante dos autos.

Portarias**SECRETARIA DE GOVERNO****PORTARIA Nº 07**

O Secretário de Governo do Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Tiago Juliate dos Santos para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Agentes Comunitários de Segurança, FG-OP2, da Secretaria de Segurança Urbana, em substituição ao seu titular Angelo Augusto Dalcin Sampaio, no período de 08.03.2021 a 06.04.2021, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de março de 2021.

Roberto Ribeiro Carneiro
Secretário de Governo

Icaro Ruginski Borges Nascimento da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana

SECRETARIA DE SAÚDE**PORTARIA Nº 006**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.983, de 01 de outubro de 2003, e pelo Decreto nº 11.827, de 23 de dezembro de 2003 (Art. 2º, inc. II);

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Técnica com o objetivo de análise e emissão de parecer em todos os pedidos de afastamento ou licença, com ou sem vencimentos, bem como nas solicitações de redução ou extensão de carga horária, no âmbito da Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a mencionada Comissão Técnica:

- Valéria Baptisti Crema - Matrícula nº 628626;
- Victor da Silva Alves - Matrícula nº 628670;
- Priscilla Yumi Junqueira Gondo Falcon - Matrícula nº 528924;
- Josenam de Alcântara Almeida Costa - Matrícula nº 628867;

Art. 2º. A Comissão atuará com base na Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vitória), devendo opinar pelo deferimento ou indeferimento do pedido.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria SEMUS nº. 008/2019.

Vitória, 05 de março de 2021.

Tháís Campolina Cohen Azoury
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO**PORTARIA Nº 002**

O Secretário Municipal de Obras e Habitação, usando de atribuição que lhe confere o Decreto nº 15.680, de 18 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para compor a Comissão Permanente de Informações de Obras e Serviços de Engenharia - COINFO, os servidores abaixo relacionados:

I - Coordenador: Anderson Nunes Correa

II - Membros:

- a) **SEDEC:** Carolina Finamore de Figueiredo;
- b) **SEMOHAB:** Eber Tadeu Nunes Carneiro e Tatiana Goltara Morgan Franco;
- c) **SEME:** Gisele Marim Cardoso Ruchdeschel;
- d) **SEGES:** Henricley Mendes Rodrigues;
- e) **SEMUS:** Marcia Machuk de Lima Barata;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Vitória, 08 de março de 2021.

Gustavo Perin de Medeiros Teixeira
Secretário Municipal de Obras e Habitação